

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico nº 061/2021/SENAR-MT

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-MT, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Eletrônico nº 061/2021/SENAR-MT** - Processo nº 23318/2021, realizado no dia 10/08/2021, às 14h:00min (Horário de Brasília), na **Plataforma Eletrônica do BBMNET Licitações (www.bbmnetlicitacoes.com.br)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA REDUNDÂNCIA E BALANCEAMENTO, COM GARANTIA DE BANDA**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, do qual foi(ram) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) a seguir descrita(s):

Item	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL A SER ADJUDICADO (R\$)
01	TITANIA COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	09.093.813/0001-48	R\$ 76.920,00

Diante da análise dos documentos acostados aos autos e considerando que:

- Houve a devida publicidade;
- Foi realizado o devido procedimento licitatório com todas as suas formalidades;
- A(s) empresa(s) licitante(s) acima foi(ram) considerada(s) habilitada(s);
- A(s) proposta(s) vencedora(s) do certame foi(ram) classificada(s); e
- O(s) valor(es) ofertado(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame para o(s) lote(s) está(ão) abaixo do estimado pelo **SENAR/MT** e condizentes com os preços praticados no mercado, indo ao encontro dos princípios da seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, economicidade e eficiência.

Decido:

- Ratificar as recomendações do Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio que presidiram a sessão pública do certame em testilha, constante do Relatório da Comissão de Licitação;
- HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe; e
- ADJUDICAR** o objeto da licitação à(s) empresa(s) vencedora(s) acima descrita(s), de acordo com o menor preço ofertado pela(s) mesma(s), conforme Proposta de Preços Realinhada e Planilha de Composição de Custos acostadas aos autos.

Constatada a regularidade documental, confeccione-se o instrumento adequado em nome da(s) empresa(s) acima descrita(s), conforme modelo anexo ao Edital.

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2021.



NORMANDO CORRAL
Presidente do Conselho Administrativo
SENAR-MT